



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 01 de março de 2024

**Decreto Cont nº
0011/2024**

Em, 6 de Fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0615, de 24 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.440,00 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAI

0000187	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.440,00
			Total da Ação	34.440,00
			Total da Unidade Orçamentária	34.440,00
			Total de Suplementações	34.440,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.440,00 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAI

0000185	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	7.440,00
0000186	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00
			Total da Ação	34.440,00
			Total da Unidade Orçamentária	34.440,00
			Total de Anulações	34.440,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	34.440,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0012/2024

Em, 9 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0615, de 24 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 44.840,24 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
0000136	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	12.560,24
				Total da Ação	12.560,24
				Total da Unidade Orçamentária	12.560,24

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	0473	2023	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS	
0000187	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.280,00
				Total da Ação	32.280,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.280,00
				Total de Suplementações	44.840,24

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 44.840,24 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Vinte e Quatro Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
0000135	3390.39	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.560,24
				Total da Ação	12.560,24
				Total da Unidade Orçamentária	12.560,24

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	0721	1021	Const, Ampl e Ref de Estádios de Futebol	
0000183	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	12.280,00
0000186	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	22.280,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.280,00
				Total de Anulações	44.840,24
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	44.840,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0013/2024

Em, 15 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0615, de 24 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 329.160,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Cento e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000187	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329.160,00
				Total da Ação	329.160,00
				Total da Unidade Orçamentária	329.160,00
				Total de Suplementações	329.160,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 329.160,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Cento e Sessenta Reais), como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04 122 0021 2019 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

0000164	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000165	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 0721 1021 Const, Ampl e Ref de Estádios de Futebol

0000183	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	170.000,00
				Total da Ação	170.000,00

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	59.160,00
				Total da Ação	59.160,00
				Total da Unidade Orçamentária	229.160,00
				Total de Anulações	329.160,00
				Total de Outras Fontes	0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

329.160,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0014/2024

Em, 16 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0615, de 24 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.418,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
13	392	0473	2023	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.858,00	
0000187	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.560,00	
					Total da Ação	19.418,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.418,00
					Total de Suplementações	19.418,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.418,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
13	392	0473	2023	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000186	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.418,00	
					Total da Ação	19.418,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.418,00
					Total de Anulações	19.418,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	19.418,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0015/2024

Em, 21 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0615, de 24 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.507,00 (Seis Mil e Quinhentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
13	392	0473	2023	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.507,00	
					Total da Ação	1.507,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.507,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO						
10	302	0210	1024	Aquisição de Veiculos, Equip e Mat Perm p/ Saude		
0000204	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
					Total de Suplementações	6.507,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.507,00 (Seis Mil e Quinhentos e Sete Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
13	392	0473	2023	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000186	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.507,00	
					Total da Ação	1.507,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.507,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO						
10	301	0083	1023	Const, Ampl e Recup de Unidades de Saude		
0000202	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
					Total de Anulações	6.507,00
					Total de Outras Fontes	0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

6.507,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO